



Ao
Exmo. Sr. Deputado Estadual - Presidente
ALEX REDANO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PORTO VELHO - RONDÔNIA
BRASIL

Exmo. Sr. Presidente,

A UIHJ – UNIÃO INTERNACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA é uma das maiores entidades de profissionais do direito do mundo, estando presente em 96 países, onde acompanha o desenvolvimento profissional dos oficiais de justiça.

Desde 2020, a UIHJ veio acompanhando com preocupação o projeto de lei n.º 83/2020 de iniciativa do Tribunal de Justiça de Estado de Rondônia que objetivava a entrega da comunicação dos atos judiciais aos cartórios extrajudiciais, que foi arquivado pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa Legislativa ao final de 2021.

Por isso, a UIHJ vem registrar seus agradecimentos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com especial destaque a atuação do Deputado Anderson Pereira. Registrando também nossas congratulações pela Emenda Constitucional n.º 149, de 20 de abril de 2022, que reconheceu aos oficiais de justiça de Rondônia a equiparação aos membros do Ministério Público, Magistrados, Procuradores de Estado e Defensoria Pública, quanto ao risco da atividade, equivalente a policial.

A UIHJ se dispõe a auxiliar este nobre Poder Legislativo do Estado de Rondônia em mais questões envolvendo o oficialato e reformas jurídico-legislativas que entendam necessárias.

Muito obrigado.

Paris, 28 de abril de 2022.

The UIHJ – UNION INTERNATIONALE DES HUISSIERS DE JUSTICE is one of the largest organizations of legal professionals in the world, present in 96 countries, where it follows the professional development of judicial officers.

Since 2020, the UIHJ has been following with concern the bill no. 83/2020, proposed by the State Court of Rondônia, which aimed to deliver the service of documents and communication of judicial acts to the extrajudicial registry offices of the notaries, which was rejected by the Constitutional Commission of the Legislative Chamber at the end of 2021.

Therefore, the UIHJ would like to express its thanks to the Legislative Assembly of the State of Rondônia, with special emphasis on the performance of Deputy Anderson Pereira. Noting also our congratulations on Constitutional Amendment No. 149, of April 20, 2022, which recognized the judicial officers of Rondônia to be equivalent to members of the Prosecution, Magistrates, State Attorneys and Public Defender's Office, regarding the risk of the activity, equivalent to the police.

The UIHJ is willing to assist this noble Legislative Chamber of the State of Rondônia in more issues involving the judicial officer and legal reforms that it deems necessary.

Thank you very much.

Paris, April 28th, 2022.

MARC SCHMITZ
President of the UIHJ